



LEI Nº 2.387, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público situado no Bairro do Monjolinho de "Praça Dona Cerize da Rosa e Silva."

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Dona Cerize da Rosa e Silva", o logradouro público localizado às margens da Rodovia SP-42, defronte o acesso ao Bairro do Monjolinho no ponto de latitude 22°42'41.00"S e longitude 45°43'32.69"O, conforme imagem de satélite anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 05 de Junho de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]